



PREFEITURA DE

**Lagoa Grande
do Maranhão**

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 205/ 2017.

EMENTA: Autoriza a doação de terreno urbano à Polícia Civil do Maranhão, para a construção da Delegacia Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO – MA:
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO APROVOU E EU, PREFEITO DESTE MUNICÍPIO, USANDO DA FACULDADE QUE ME CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (Art. 65, INCISO I), SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica doado à Polícia Civil do Maranhão, um lote de terreno urbano para a construção da Delegacia Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, localizado na Av. 1º de Maio, Centro, na urbe de Lagoa Grande do Maranhão.

Art. 2º - O lote de terreno urbano doado à Polícia Civil do Maranhão, para a construção da Delegacia Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, possuirá as dimensões e os confrontes a seguir alinhados: **LATERAL DIREITA**, M – 01 DE COORDENADAS EM GMS 4º59'29.28''S 45º23'3.84''O MEDINDO 16:00m LIMITANDO COM O CAMPO; **FRENTE**, M – 02 DE COORDENADAS EM GMS 4º59'29.70''S 45º23'3.52''O MEDINDO 8:00m LIMITANDO COM A AV. 1º DE MAIO; **LATERAL ESQUERDA**, M – 03 DE COORDENADAS EM GMS 4º59'29.86''S 45º23'3.73''O MEDINDO 16:00m LIMITANDO COM A TRAV. 01; **FUNDOS**, M – 04 DE COORDENADAS EM GMS 4º59'29.43''S 45º23'3.02''O MEDINDO 8:00m LIMITANDO COM A TRAV. 02, COMPREENDENDO ASSIM UMA ÁREA DE 128,m² (CENTO E VINTE E OITO METROS QUADRADOS), SERVINDO DE LIMITE AO PATRIMÔNIO E PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO,
EM 04 DE JULHO DE 2017.

FRANCISCO SILVA FREITAS
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida 1º de Maio, s/nº Centro
Lagoa Grande do Maranhão – MA
Fone: (99) 3633-1133 | Cep: 65.718-000
Email: pmlg.gabinete@gmail.com
CNPJ: 01.612.337/0001-12